**DEBATE ELEIÇÕES 2020 – CANDIDATOS A PREFEITO DE FRAIBURGO**

*Regulamento*

**PREZADO CANDITATO**

A Associação Empresarial de Fraiburgo (ACIAF), por meio de sua diretoria e representando seus mais de 350 empresários associados, tem o prazer de convidar os candidatos à prefeitura de Fraiburgo, para um debate eleitoral, que se realizará no dia **05/11/2020, às 19:00 horas**, com duração máxima de 2 horas e 30 minutos, cujo tema central será **“O futuro econômico de Fraiburgo”.**

O debate será realizado de forma presencial no plenário da Câmara de Vereadores, situado na Avenida Lebon Régis, s\n - São José, Fraiburgo - SC, 89580-000, e transmitido ao vivo pelas redes sociais da Aciaf e na plataforma Youtube entidade.

As regras e dispositivos gerais do debate foram previamente comunicadas à Justiça Eleitoral, em cumprimento ao art. 44 da Res. TSE n. 23.610/2019, conforme segue abaixo.

Respeitando as recomendações das autoridades sanitárias haverá plateia no local, de 50% da capacidade, onde se realizará o debate, sendo permitida a presença de associados da Aciaf, sendo um representante por empresa, salvo disponibilidade, e candidato e vice à prefeitura do município e um assessor ou representante (o qual deverá ser credenciado) com 24 horas de antecedência do evento.

No intuito de não haver nenhuma forma de beneficiamento ou privilégio político-partidário, a despeito do art. 44, §1º da Res. TSE n. 23.610/2019, foram convidados para participar do debate indistintamente todos os candidatos que tenham requerido o registro de candidatura na Justiça Eleitoral, ao cargo de prefeito do município

O debate político será dentro da metodologia *VOZ ÚNICA* – desenvolvido pela FACISC – com o objetivo de disponibilizar à sociedade uma ferramenta que oriente e informe as demandas de Fraiburgo do ponto de vista empresarial de forma sistematizada, acessível e participativa, bem como o status dos esforços da classe política para atender essas necessidades.

VOZ ÚNICA é uma iniciativa apartidária, que será realizada e Associação Empresarial de Fraiburgo, por meio do Sistema FACISC que reúne 146 Associações Empresariais e organiza mais de 80 mil empreendedores em todo estado, mobilizando quase um terço do público eleitor catarinense.

**Regras Gerais do Debate:**

* O debate será mediado por responsável indicado pela ACIAF.
* Terá duração máxima de duas horas e trinta minutos (2h30) dividido em cinco (5) blocos, com início previsto para 19h.
* Haverá policiamento para a segurança de todos os presentes;
* Não será permitida a entrada no auditório com mochilas, maletas ou algo do gênero;
* Não será permitida aglomeração no lado externo da Câmara de Vereadores, podendo haver a interferência da Polícia Militar de Fraiburgo para o pedido de retirada;
* O candidato deverá confirmar sua participação e assinar o documento com as regras até 48 horas antes do evento, bem como, justificar sua ausência de modo formal, por escrito, endereçada a ACIAF.
* O mediador apresentará a justificativa do ausente no início do evento, sendo que sua não justificação, implicará no seguinte relato: A ACIAF informa que não foi comunicada sobre a eventual falta do candidato (NOME DO CANDIDATO) neste referido debate.
* O candidato que confirmar participação e assinar o documento com as regras, mas faltar ao debate, terá seu lugar mantido no estúdio. O mediador informará que o mesmo aceitou as regras e confirmou presença, mas não compareceu.
* Será permitida a realização do evento sem a presença de algum dos candidatos desde que a entidade promotora comprove tê-lo convidado com no mínimo 72 horas de antecedência ao evento.
* O debate será transmitido pelas redes sociais da ACIAF, sendo que o candidato somente aparecerá no vídeo quando estiver perguntando ou respondendo e/ou de forma global.
* O sorteio da ordem de fala de cada candidato e de quem pergunta e responde será feito em reunião presencial que acontecerá na próxima terça-feira, dia 3, a partir das 14 horas, com um representante da candidatura, na sede da Associação Empresarial de Fraiburgo (ACIAF)
* O debate será aberto unicamente para os associados da ACIAF, que deverão se credenciar a entidade, até 24 horas antes do evento. A participação será de um representante por empresa, sendo que na disponibilidade eventual de mais lugares, o volume poderá ser ampliado.
* Será permitida somente a presença do candidato a Prefeito, Vice-prefeito, e um assessor, que deverá ser credenciado até 24 horas antes do evento.
* O credenciamento se dará por comunicação direta com a ACIAF e/ou email endereçado executivo@aciaf.com.br, informando nome completo, CPF, e candidato a qual representa.

**Para o evento**

* Ressaltamos o nosso compromisso para com os associados na realização deste debate. Nossos interesses são exclusivamente para conhecermos as propostas e ações das coligações para a classe empresarial e para tanto, ressaltamos o pedido de que seja um debate organizado, com foco nas perguntas e do que esperamos para nossa Fraiburgo, sem que haja ofensa à imagem, injúria, calúnia e difamação por parte dos candidatos participantes. Sabemos do compromisso das coligações também para os seus eleitores e estamos certos de que a ordem prevalecerá durante o debate;
* O candidato deverá estar na Câmara de Vereadores no mínimo 30 minutos antes de começar o debate. Aquele que, devidamente convidado, não comparecer nesse período perderá o direito de participar, independente de presença posterior.
* Será observado o distanciamento entre todos os presentes no ambiente.
* Só terão acesso ao plenário, aqueles que forem devidamente credenciados junto à organização.
* Os assessores dos candidatos, correligionários e público em geral deverão manter-se em silêncio durante todo o evento e não poderão adentrar no recinto portando qualquer tipo de instrumento para manifestação política (banners, apitos, bandeiras, camisetas, bonés, uniformes, dentre outros).
* Não serão permitidos fotógrafos e repórteres de partidos dentro do plenário. A imprensa, dos canais de comunicação do município poderão comparecer mediante credenciamento que deverá acontecer com 24 horas de antecedência do evento.
* Deverão ser seguidas todas as normas de segurança quanto ao COVID-19 (Uso de álcool gel, máscara e demais orientações tradicionais);
* Em caso de manifestação de qualquer cunho de um expectador, o mesmo será convidado a retirar-se do recinto.
* O presidente da Associação Empresarial, em conjunto com a Comissão Organizadora, terá total liberdade de, em caso de descumprimento das regras propostas, encerrar o debate a qualquer momento.
* O debate será transmitido pelas redes sociais e YouTube da entidade.
* O tempo de pergunta e resposta deverá ser respeitada pelos candidatos e após a conclusão do tempo estipulado, poderá ser interrompida a fala pelo mediador do evento.
* A ordem dos candidatos em cada bloco, sorteada em reunião na terça-feira, dia 3, estará divulgada pelo mediador e também estará disponível no telão para apresentação.
* O candidato poderá solicitar direito de resposta quando for ofendido moralmente e seu nome for citado por algum outro candidato. O pedido deverá ser feito somente pelo candidato citado e no mesmo bloco do debate. A decisão de dar ou não o direito de resposta cabe a organização do debate.

**PLANO DE OPERAÇÃO – DEBATE POLÍTICO – ELEIÇÕES 2020**

**Associação Empresarial de Fraiburgo**

**PRIMEIRO BLOCO**

* O primeiro bloco será destinado para apresentação dos candidatos. Cada candidato terá 2 minutos para sua apresentação inicial.

**SEGUNDO BLOCO**

* O segundo bloco do debate será destinado para perguntas da entidade para os candidatos nos seguintes temas: Economia e Geração de Emprego / Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação / Turismo / Segurança Pública / Saúde / Educação / Mobilidade Urbana. Perguntas essas encaminhadas previamente aos candidatos. A pergunta terá o tempo 30 segundos, a resposta de 3 minutos. Só será concedida réplica caso o candidato que solicitar tenha sido mencionado ou se sentir ofendido. O pedido deverá ser dirigido a Comissão Organizadora, que definirá no momento a concessão ou não.

**TERCEIRO BLOCO**

* No terceiro bloco os candidatos fazem perguntas entre si com temas sorteados nas áreas de: Economia e Geração de Emprego / Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação / Turismo / Segurança Pública / Saúde / Educação / Mobilidade Urbana. As rodadas seguem a seguinte ordem: pergunta / resposta / réplica / tréplica. A pergunta terá o tempo de 30 segundos, a resposta 1 minuto e 30, a réplica 45 segundos e a tréplica, 30 segundos.

**QUARTO BLOCO**

* O quarto bloco do debate será destinado, mais uma vez, para perguntas entre os candidatos com tema livre. As rodadas seguem a seguinte ordem: pergunta / resposta / réplica / tréplica. A pergunta terá o tempo de 45 segundos, a resposta 2 minutos, a réplica 45 segundos e a tréplica, 30 segundos.

**QUINTO BLOCO**

* No quinto e último bloco os candidatos fazem suas considerações finais, tendo dois minutos para suas colocações.

**JEFERSON ARGENTON**

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FRAIBURGO**

**Declaro que estou ciente e de acordo com os termos mencionados neste referido documento, e confirmo minha presença neste evento**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nome do Candidato - Data da Assinatura**